

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

FAZ SABER, a todos os habitantes deste Município, que a Edilidade da Câmara de Vereadores de Descanso, aprova e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 01. Fica revogada em sua integralidade a Resolução nº 05/2019, que alterava a Resolução nº 04/2019 para ingresso do membro MÁRIO FRANCISCO PISSAIA na comissão processante do processo administrativo nº 01/2019 e alterava a ocupação dos cargos internamente.

Art. 02. Ficam restabelecidos e preservada em sua integralidade a redação e efeitos da Resolução nº 04/2019, acatando-se ainda a declaração de anulação fls. 133/135 do dos atos processuais de fls. 80/123 processo administrativo que afeta a Resolução nº 05/2019 por derivação.

Art. 03. A comissão processante do processo administrativo nº 01/2019 retorna à sua formação original tendo como Presidente JHONI ZORTÉA, Relator JULIANO JUNIOR KASPER e membro VLADÉMIR ORO.

Art. 04. Fica reconhecida a inexistência de afronta ao art. 05, inc. II, do Decreto-Lei 201/67, pois a comissão originariamente instituída pela Resolução nº 04/2017 foi regularmente sorteada entre os vereadores desimpedidos.

Art. 05. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Em 18 de outubro de 2019.

VOLMIR ADELAR CASAGRANDE

Presidente em exercício da Câmara Mun. de Vereadores

Certifico que a presente Resolução,
Foi publicada na forma da lei, nesta data.

Neusa Machado da Silva
Secretária Executiva